



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

PORTARIA Nº 017/2014

Nomeia DAVI NASCIMENTO PAIVA DA SILVA para o cargo em comissão de Diretor da TV Câmara Jacareí.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.791/2013, DAVI NASCIMENTO PAIVA DA SILVA, RG nº 40.812.601 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor da TV Câmara Jacareí, Símbolo CCD.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de março de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 018/2014

Exonera CRISTIANE SILVA FIDÉLIS ROSA do cargo efetivo de confiança de Chefe do Departamento de Transportes.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e com as disposições da Lei Municipal nº 5.791/2013, CRISTIANE SILVA FIDÉLIS ROSA do cargo efetivo de confiança de Chefe do Departamento de Transportes, Símbolo ECA, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de março de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 019/2014

Nomeia CRISTIANE SILVA FIDÉLIS ROSA para o cargo efetivo de confiança de Assessor de Treinamento e Capacitação.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.791/2013, CRISTIANE SILVA FIDÉLIS ROSA, RG nº 20.335.448-5 - SSP/SP, para exercer o cargo efetivo de confiança de Assessor de Treinamento e Capacitação, Símbolo ECA, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de março de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 020/2014

Nomeia ANDERSON VIEIRA BASTOS para o cargo efetivo de confiança de Coordenador da Escola do Legislativo.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.791/2013, ANDERSON VIEIRA BASTOS, RG nº 54.442.770-1 SSP/SP, para exercer o cargo efetivo de confiança de Coordenador da Escola do Legislativo, Símbolo ECB, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de março de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 021/2014

Nomeia EDVALDO MARINHO DOS SANTOS para o cargo efetivo de confiança de Chefe Departamento de Transportes.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.791/2013, EDVALDO MARINHO DOS SANTOS, RG nº 19.908.790-8, para exercer o cargo efetivo de confiança de Chefe do Departamento de Transportes, Símbolo ECA, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de março de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 022/2014

Nomeia MARIA AUXILIADORA DE LIMA REQUENA para o cargo efetivo de confiança Secretário-Diretor Administrativo.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.791/2013, MARIA AUXILIADORA DE LIMA REQUENA, RG nº 16.482.501-0 - SSP/SP, para exercer o cargo efetivo de confiança de Secretário-Diretor Administrativo, Símbolo ECD, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de março de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

RETIFICAÇÃO Nº 002

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ torna público, para ciência dos interessados, por intermédio da CKM Serviços Ltda, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos de Analista de Comunicação, Gerente de Operações, Consultor Jurídico-Legislativo, Analista de Mídias Sociais, Analista de Licitações e Contratos, Gerente de Licitações e Contratos e Gerente de Programação da Câmara Municipal de Jacareí, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, sob o Regime Estatutário – Lei Complementar nº 13/93 e alterações, conforme consta a seguir :

RETIFICA-SE NO ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NA DISCIPLINA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

CARGO – ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Importância e características da especialização em jornalismo. Concepção da mídia impressa. As editoriais do jornal impresso. Teoria e prática dos jornalismo científico, econômico, esportivo, político, rural e sindical. Diagnósticos de problemas de comunicação em empresas privadas e instituições públicas. Técnicas de comunicação dirigida em mídia impressa, eletrônica e digital. Planejamento e execução de projetos de comunicação em instituições e movimentos. Aspectos técnicos e políticos da comunicação institucional. Assessoria de imprensa: a dimensão histórica. Assessoria de imprensa e políticas de comunicação. Modalidades de assessoria de imprensa. A organização de um plano de assessoria de comunicação. A especialização e a segmentação dos serviços de comunicação. Composição visual, fotografia e iluminação. O uso jornalístico da imagem: a fotografia jornalística. Linguagem visual: sintaxe e semântica visual. Teoria da percepção visual. Leis da composição visual. Fotografia no processo de reportagem. Foto e notícia. Iluminação natural, flash e luz artificial no fotojornalismo. Lentes e filmes. Fotografia analógica e digital. Estilo do design. O conhecimento dos elementos de design: texto e imagem, usos da fotografia, tipografia, uso de cores. Os programas gráficos e os processos de produção da infografia e da videografia. A reportagem info e videografada. A linguagem videográfica na Internet e na TV.

1.- Noções básicas: abrir e fechar circuitos de transmissão de rádio e TV; técnicas operacionais de comandos mecânicos e elétricos para iniciar ou interromper transmissões de rádio e TV; quadro de controle; marcação para assegurar o funcionamento normal da estação. 2.- Dispositivos básicos: vocabulário técnico do segmento de transmissão de rádio e TV; sistemas de rádio FM, AM, OT e OM. 3.- Técnicas de ajuste de frequência no transmissor de rádio e TV; manipulação dos dispositivos próprios para garantir a qualidade da transmissão de rádio e TV; prevenção das variações de tensão elétrica e qualidade de transmissão; técnicas de regulagem de tom e volume do som; observância aos indicadores do monitor. 4.- Identificação das causas de falhas e irregularidades; uso de aparelhos eletrônicos de controle e medidas. 5.- Conservação e limpeza de equipamentos de emissora de rádio e TV. 6.- Convenções técnicas para ferramentas apropriadas: manejo e regulação dos equipamentos da estação de rádio e TV; operação dos comandos e (ou) dispositivos de controle dos sinais necessários para transmitir a programação da emissora de rádio e TV; registro de leitura dos dados de transmissão da estação de rádio e TV.

LEIA – SE :

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Importância e características da especialização em jornalismo. Concepção da mídia impressa. As editoriais do jornal impresso. Teoria e prática dos jornalismo científico, econômico, esportivo, político, rural e sindical. Diagnósticos de problemas de comunicação em empresas privadas e instituições públicas. Técnicas de comunicação dirigida em mídia impressa, eletrônica e digital. Planejamento e execução de projetos de comunicação em instituições e movimentos. Aspectos técnicos e políticos da comunicação institucional. Assessoria de imprensa: a dimensão histórica. Assessoria de imprensa e políticas de comunicação. Modalidades de assessoria de imprensa. A organização de um plano de assessoria de comunicação. A especialização e a segmentação dos serviços de comunicação. Composição visual, fotografia e iluminação. O uso jornalístico da imagem: a fotografia jornalística. Linguagem visual: sintaxe e semântica visual. Teoria da percepção visual. Leis da composição visual. Fotografia no processo de reportagem. Foto e notícia. Iluminação natural, flash e luz artificial no foto jornalismo. Lentes e filmes. Fotografia analógica e digital. Estilo do design. O conhecimento dos elementos de design: texto e imagem, usos da fotografia, tipografia, uso de cores. Os programas gráficos e os processos de produção da infografia e da videografia. A reportagem info e videografada. A linguagem videográfica na Internet e na TV.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Jacareí, 17 de março de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.



EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Administração e Secretaria de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Renata Veneziani - MTB: 46.183
Diagramação: Fernanda Vinhas
Impressão: Digital Graf Press Ltda.
Tiragem: 1.200 exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.